

PARECER

Parecer n.º 28, de 2023

Referência: Projeto de Lei n.º 37, de 2023

Data de ingresso: 30-10-2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela admissibilidade

Ementa: Institui o Concurso de Decoração Natalina “Ilumina Lavras Natal Ouro” no Município de Lavras do Sul e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 06 de novembro, e, ingressado nesta Comissão em 27 de novembro. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

Aspectos Técnicos:

A respeito do conteúdo, a matéria apresentou-se corretamente, estabeleceu os critérios do concurso, indicou a dotação orçamentária que servirá de fonte de recursos para pagamento das premiações fixadas e a exposição de motivos.

Conclusão:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei é de interesse local, pois o concurso incentivará o turismo e conseqüentemente fomentará o desenvolvimento social e econômico, está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e concorda com a Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos quanto a necessidade de **Emenda Aditiva**, criando o Art. 18, que terá a seguinte redação:

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 27 de novembro de 2023.


Dimmy Alves- PP

Presidente


Clemar Biaggi Rocha-Careca- PRD

Relator


Adilson Seixas- PDT

Revisor